



PORTARIA Nº 68, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de curso de serviço especializado capacitação para o poder legislativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Determinar abertura de processo administrativo para contratação de serviço especializado capacitação para o poder legislativo;

Art. 2º - Determinar que o Pregoeiro e a Comissão de Licitação efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 05 de Dezembro de 2023.

CARLOS CEZAR RIBEIRO

Presidente

